



Afixado no quadro geral de avisos

e publicações no período de:

29/11/2023 a 29/12/2023

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

DECRETO Nº 933/2023

Assinatura

“Dispõe sobre o ajuste de Saldos de Exercícios Anteriores no exercício de 2023”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e em especial ao cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ao serviço de contabilidade da Prefeitura que providencie o ajuste de saldos constantes no balanço de exercícios anteriores conforme laudo de apuração da comissão instituída pelo Decreto nº 930 de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º- Os saldos das contas de Restos a Pagar relativas ao Poder Legislativo serão de responsabilidade exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Ocorrendo o cancelamento de saldos das contas patrimoniais do Poder Legislativo, os lançamentos necessários deverão ser enviados ao Poder Executivo para fins da efetivação da consolidação da prestação de contas do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Alegre, 29 de novembro de 2023.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br